



Diário Oficial do

# LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PODER LEGISLATIVO • BAHIA

I M P R E N S A   E L E T R Ô N I C A

## Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da Lei de Acesso a Informações significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

### Atendimento ao Cidadão

#### Presencial



Rua Rio de Janeiro -  
Centro, Guanambi -  
Bahia

#### Telefone



(77) 3451-3626

#### Horário



Segunda a  
Sexta-feira, das  
07:00 às 12:00 h e  
14:00 às 17:00 h

## Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a Lei de Acesso à Informação e incentivando a participação popular no controle social, o Diário Oficial Eletrônico, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua **divisão por temas** para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



# RESUMO

## PORTARIAS

---

PORTARIA N.º. 004/2018 - NOMEIA OS MEMBROS DE COMISSÃO ESPECIAL DE INVENTÁRIO DOS BENS DA CÂMARA MUNICIPAL

## PORTARIAS

**Câmara Municipal de Guanambi**  
CENTRO ADMINISTRATIVO  
CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA**PORTARIA n.º. 004/2018**

Nomeia os membros de Comissão Especial de Inventário dos bens da Câmara Municipal.

AGOSTINHO PAZ DE LIRA NETO, Presidente da câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão Especial de Inventário dos Bens da Câmara Municipal de Guanambi, composta pelos seguintes membros: ROBSON PAULO REGO DA SILVA, PAULO GILBERTO NEVES CARDOSO e JOSÉ CARLOS SILVA SANTOS.

Art. 2º - A Comissão terá por finalidade, levantar, conferir e registrar todos os bens móveis e imóveis sob responsabilidade da Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi  
Em, 03 de dezembro de 2018.

  
AGOSTINHO PAZ DE LIRA NETO  
Presidente

"Doe Sangue, Doe órgãos, Salve uma Vida"

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/0909-E4A6-A500-D755> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: 0909-E4A6-A500-D755**



### Hash do Documento

2D621BC7B171B33EA3FBEAB08B64AC7D2DEE06239D6F54EBCF194FAC9FB86113

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/12/2018 é(são) :

Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 03/12/2018

16:26 UTC-02:00

**Tipo:** Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO

E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25